

PORTARIA Nº.788/09 DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Laudó: 83341A/1
 Servidor: ANTONIA ROSA
 Matrícula: 54194851/1
 Cargo: Monitor
 Período: 30/05/09 à 13/06/09
 EUNICIANA PELOSO DA SILVA
 Presidente da FUNCAP

**PORTARIA DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9503****PORTARIA Nº. 797 DE 24 DE JUNHO DE 2009**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 13 de Agosto de 2008.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores: **YEDA MARIA LOBATO PEREIRA**, matrícula nº. **3208010/1**, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, **AUZIMEIRE GOMES CAETANO**, matrícula nº. **57195164/1**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **EMMANOEL HENRIQUE GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula nº. **54197131/1**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **SUZANY SILVA SANTANA**, matrícula nº. **57175134/1**, ocupante do cargo de Agente Administrativo para comporem a **Comissão Especial de Licitação – CEL, sob a presidência da primeira, na modalidade Concorrência nº. 01/2009, que terá como objetivo a reforma e construção predial da Unidade do EREC (Crescer e Viver).**

II - DESIGNAR, como responsáveis pelo acompanhamento do processo licitatório e na fiscalização e acompanhamento da execução da obra os servidores: GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº. **5487/2**, ocupante do cargo de Assessor de Engenharia, **ANESIA MACEDO GABY**, matrícula nº. **57206029/1**, ocupante do cargo de Técnico Social na função de Arquiteta e **MARCELO DOS SANTOS VALENTE**, matrícula nº. **57213874/1**, ocupante do cargo de Técnico Social na função de Engenheiro.

REGISTRE-SE DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.
EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

**ERRATA DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9499**

PORTARIA Nº 0035/2009-DAF, de 13/01/2009, publicada no DOE nº 31346 de 27/01/2009

ONDE SE LÊ: FINALIDADE: Cobrir despesas de locomoção c/ a viagem p/ Santarém/PA no período de 17/01/2009 a 23/01/2009

LEIA-SE: FINALIDADE: Cobrir despesas de locomoção c/ a viagem p/ Parauapebas/PA na data de 19/01/2009

Euniciana Peloso da Silva

Presidente da FUNCAP

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9359**PORTARIA Nº 0008/2009-DAF, DE 13/01/2009,
PUBLICADA NO DOE Nº 31346 DE 27/01/2009**

ONDE SE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 1/2 (meia)

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 2 (duas)

PORTARIA Nº 0034/2009-DAF, de 13/01/2009, publicada no DOE nº 31346 de 27/01/2009

ONDE SE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 6 e 1/2 (seis e meia)

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 1/2 (meia)

PORTARIA Nº 0047/2009-DAF, de 15/01/2009, publicada no DOE nº 31346 de 27/01/2009

ONDE SE LÊ: DATA(S): 21/01/2009 a 25/02/3009

LEIA-SE: DATA(S): 21/01/2009 a 25/01/2009

PORTARIA Nº 0117/2009-DAF, de 28/01/2009, publicada no DOE nº 31359 de 13/02/2009

ONDE SE LÊ: DATA(S): 11/01/2009

LEIA-SE: DATA(S): 11/02/2009

Euniciana Peloso da Silva

Presidente da FUNCAP

**TORNAR SEM EFEITO CONTRATO DE SERVIDOR
TEMPORARIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9341**

01- CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 061/2009
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31354 de 06/02/2009

PARTES: FUNCAP E **REGINA MARIA CABRAL DA GAMA**

CARGO: Agente de Portaria

LOTAÇÃO: CIAB

DATA DA ADMISSÃO: 02.02.2009

A PARTIR DE: 02.02.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA – PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



DESPACHOS E DECISÕES ADMINISTRATIVAS PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9327

PAD: N.º 010/09

AUTO DE INFRAÇÃO : N.º 0920/09

**Reclamado (a): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS
BRASILEIRO S/A.**

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 022 a 025, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.25 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela **PROCEDÊNCIA** do r. PAD. Notifique - se a atuada, **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIRO S/A** qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de **76.000 UPF's (SETENTA E SEIS MIL Unidades de Padrão Fiscal)**, no prazo de **30 (trinta)** dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela atuada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, **José Roberto da Costa Martins, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

PAD: N.º 049/08

AUTO DE INFRAÇÃO : N.º 0655/08

Reclamado (a): RESTAURANTE BOHÊMIO LTDA.

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 047 a 049, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 049 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela **PROCEDÊNCIA** do r. PAD. Notifique - se a atuada, **RESTAURANTE BOHÊMIO LTDA** qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de **1.000 UPF's (MIL Unidades de Padrão Fiscal)**, no prazo de **30 (trinta)** dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela atuada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, **José Roberto da Costa Martins, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

PAD. FA: N.º 0105-001.275-3/2005

Reclamado (a): TIM CELULAR S/A

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 066 a 068, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 068 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela **PROCEDÊNCIA** da reclamação. Notifique - se a reclamada, **TIM CELULAR S/A** qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de **5.035 UPF's (CINCO MIL E TRINTA E CINCO Unidades de Padrão Fiscal)**, no prazo de **30 (trinta)** dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, **José Roberto da Costa Martins, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

ERRATA DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9270**

ERRATA DA PORTARIA Nº 380 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.446 DE 24/06/2009.

ONDE SE LÊ: UMA E MEIA DIÁRIA

LEIA-SE: DUAS E MEIA DIÁRIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9394****Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO**

Nº DO CONTRATO: 15/2008 - ` Proc. 54344/08

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer a linha de comunicação de dados (link) dedicada (com acesso à Internet) entre as unidades da SEJUDH e PRODEPA

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 347.345,28 (Trezentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa 31/2008

PARTES: SEJUDH e PRODEPA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência (12 meses) e reajuste dos valores contratuais

VALOR: R\$ 366.032,40 (Trezentos e sessenta e dois mil e trinta e dois reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/06/2009 a 03/06/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 122 1207 4743 01230 4534 422 1207 4735 5723 122 1208 4711

FONTE DO RECURSO: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Roberto da Costa Martins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9406****Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO**

Nº DO CONTRATO: 12/2007 - ` Proc. 14018/07

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de passagens aéreas terrestres e fluvias

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 103.501,64 (Cento e três mil quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 02/2007

PARTES: SEJUDH e Norte Turismo LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 103.501,64 (Cento e três mil quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/06/2009 a 14/06/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 122 1207 4743 01230 4534 422 1207 4735 5723 122 1208 4711

FONTE DO RECURSO: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Roberto da Costa Martins

PORTARIA Nº.402**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9455**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS DA SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº. 223140/2009.

R E S O L V E:

CONCEDER três e meia diárias à servidora desta SEJUDH, abaixo identificada, por ter Realizado no período de 16 à 19/06/2009, no município de Abaetetuba/PA, serviços de Geo-referenciamento e cadastramento de famílias ribeirinhas agroextrativistas.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Antonia Maria Coutinho Botelho	131.090.302-68	Assessora	060117

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 24 DE JUNHO DE 2009.

Leandro Schillipake

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº.401**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9444**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS DA SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº. 227659/2009.

R E S O L V E:

CONCEDER quatro e meia diárias aos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Participarem no período de 30/06 à 04/07/2009, no município de Cachoeira do Piriá/PA, de Oficinas de Capacitação, realizadas por comunidades Quilombolas de Camiranga.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Roerdam Henriques de Carvalho	374.271.132-68	Assessor	57189812/1
Everson Sales dos Santos Almeida	897.405.642-91	Motorista	57201730/1